



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 13/03/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:11

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, com a presença dos vereadores Ritiéli Lima Sampaio, presidente, Maica Tainara Soares Ferreira, Márcio Daniel Haudt Schwartz e Paulo Renato Kopp Bauer, estando ausente o vereador Marcelo Romig Maron. Inicialmente, foi realizada a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, que “Reconhece como de relevante interesse cultural do município de Canguçu-RS as línguas e culturas locais e institui o Dia Municipal da Língua Materna e das Línguas e Culturas Locais”, constante na Mensagem Executiva nº 013/2025. O parecer favorável, de relatoria do vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência, procedeu-se à nomeação dos relatores das seguintes matérias: para o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025 (Mensagem Executiva nº 018/2025), que “Altera a redação do artigo 1º e seu §1º da Lei Municipal nº 4.378/2016”, foi designada a vereadora Maica Tainara Soares Ferreira; para o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025 (Mensagem Executiva nº 019/2025), que “Institui Programa de Cooperação Comunitária para recomposição de obras residenciais ou passeios públicos afetados por problemas na pavimentação em vias públicas e dá outras providências”, foi designado o vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz; para o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, que “Denomina de Mário Edmundo Lorea a atual Rua 4 do Loteamento Jardins da Paineira”, o relator nomeado foi o vereador Paulo Renato Kopp Bauer; para o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025, que “Denomina de Rua Salazar Ribeiro de Souza a atual Rua 3 do Loteamento Jardins da Paineira”, foi indicado o vereador Marcelo Romig Maron, ainda que ausente na reunião; para o

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária José Francisco Meireles – Santo Antônio”, foi nomeada a vereadora Maica Tainara Soares Ferreira; para o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ecossistêmicos e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ecossistêmicos no Município de Canguçu”, foi designado o vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz; para o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que “Institui na Câmara de Vereadores de Canguçu a Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores Rurais de Canguçu para o ano de 2025”, foi nomeado relator o vereador Paulo Renato Kopp Bauer; e para o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que “Institui na Câmara de Vereadores de Canguçu a Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Tabaco para o ano de 2025”, foi nomeado relator o vereador Marcelo Romig Maron. Nada mais havendo a tratar, o presidente Ritiéli Lima Sampaio encerrou a reunião às quatorze horas e dezenove minutos.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A3-CB47-3B16-B4D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 13/03/2025 15:08:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/70A3-CB47-3B16-B4D7>